



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1101 - Taboão, Estado do Tocantins, 08 de Abril de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 11/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 102, função (GARI), 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 30/05/2024 a 30/05/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA Nº 12/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS, matrícula 102, função (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA Nº 13/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. RENATA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 979, função (DIRETOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº



005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA Nº 14/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) SUSPENDER férias da servidora Sra. ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS, matrícula 102, função (GARI), no período de 13 a 30 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao doze (12) do mês de março do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA 15/2024 -TABOCÃO/TO, 22 DE MARÇO DE 2024.-

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor, JANDERSON DE HOLANDA BARROS, matrícula funcional nº 888, para desempenhar função de ATESTAR, notas fiscais emitidas em favor da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Educação de Tabocão e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Torna sem efeito a portaria 09/2024 de 12 fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

AMÓS DA SILVA

Sec. de ADM

PORTARIA Nº 16/2024-TABOCÃO/TO, 01 DE ABRIL 2024.-“DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SEVIDOR PÚBLICO”

“O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo de provimento contratado, listado abaixo, desempenha atividades que estão além de suas atribuições, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, JOCIVAN FERNANDES DA SILVA, matrícula 1402.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) do mês de abril do ano de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula 142, função (Assistente Administrativo), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 02/04/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Amós da Silva

Secretário Municipal de Adm.

PORTARIA 18/2024 -TABOCÃO/TO, 01 DE ABRIL DE 2024.-

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para Cargos Públicos do Município de Tabocão TO;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024 do Município de Tabocão TO, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

KELIDA DE AGUIAR CHEFER, CPF: XXX.227.001-34, MATRICULA 398.

MARIA ODETE DA SILVA S. GUIMARÃES, CPF: XXX.517.201-XX, MATRICULA 874.

JOGLESSIA ROCHA DE FIGUEREDO, CPF: XXX.303.703-XX, MATRICULA 616.

MARIA DO SOCORRO P. DAMACENO, CPF: XXX.399.771-XX, MATRICULA 06.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 3º - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Prefeito Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,

Ao primeiro (1º) dias do mês de abril de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal



AMÓS DA SILVA

Sec. de ADM

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA Nº009/2024/SEMED-DISPÕEM SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA COMPRA DE
ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pelo Decreto nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - Designa a substituição do servidor abaixo relacionado para constituir a Comissão Especial para Compra de Alimentação Familiar (CECAAF):

I – SABRINA MEDEIROS FORTUNATO MARTINS, Nutricionista pelo,
II – PEDRO HENRYCK ALVES DE HOLANDA, nutricionista lotado na Secretaria municipal de Educação- SEMED do Município de Tabocão – TO.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabocão – TO, 08 de abril de 2024.

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**Amós da Silva**
Secretário de Administração*Editado pela Secretaria de Administração*